

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 140/2022

Promove alterações no Anexo Único da Portaria nº 126/2020, que se refere à constituição das Comissões Regionais para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, conforme específica.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa de seu Diretor Presidente, Natalino Avance de Souza, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o item **VI** do **Anexo Único** da Portaria nº 126/2020, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. Orival Stolf, matrícula 2988, RG 17769-0 (PR)
- b. João de Ribeiro Reis Junior, matrícula 6068, RG 110160410 (PR)
- c. Lais Gomes Adamuchio de Oliveira, matrícula 772712, RG 103127629 (PR)

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná